**MENSAGEM Nº 089/22**

[Proc. Adm. nº 3072/22]

Mogi Mirim, 11 de agosto de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 3.291.000,00, destinado à Secretaria de Saúde.

O crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), recurso destinado para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, em atendimento às Emendas Parlamentares Federais nº 15270019 e nº 8100312, de iniciativa do Deputado Federal Carlos Sampaio, conquista do nobre Vereador Alexandre Cintra.

O crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado para custeio de exames, em atendimento à Emenda Parlamentar Estadual nº 202.211.042.394, conquista do nobre Vereador Alexandre Cintra, e o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado para custeio de cirurgias oftalmológicas, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 202.200.743.785, conquista do nobre Vereador Marcos Paulo Cegatti.

O crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 2.141.000,00 (dois milhões e cento e quarenta e um mil reais), será destinado em atendimento à 2ª Fase do Programa Desenvolve São Paulo.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal